



Resolução do Parlamento Nacional n.º /2025
de de

Aprova, para adesão, o Acordo para Estabelecer e Implementar a Janela Única da ASEAN e os seus Protocolos de 2006 e 2015

Considerando que a República Democrática de Timor-Leste reiterou, desde a sua independência, o seu compromisso com o multilateralismo, a integração regional e a consolidação de relações de cooperação com os seus parceiros do Sudeste Asiático;

Tendo em conta que o Acordo para Estabelecer e Implementar a Janela Única da ASEAN, bem como os respetivos Protocolos de 2006 e 2015, estabelecem as obrigações normativas para a criação e funcionamento das Janelas Únicas Nacionais, interoperáveis entre os Estados-Membros;

Considerando que a implementação plena e eficaz do Acordo sobre o Comércio de Mercadorias da ASEAN (ATIGA, na sigla em inglês) depende do funcionamento da Janela Única da ASEAN, enquanto sistema de facilitação do comércio e de verificação eletrónica de certificados de origem;

Atendendo a que o último relatório da ASEAN sublinha a significativa e bem sucedida implementação do roteiro para a adesão plena de Timor-Leste à organização, aprovado em maio de 2023 durante a 42.ª Cimeira da ASEAN em Labuan Bajo, o que permite concluir pela prontidão do País para assumir a qualidade de membro;

Tendo presente que na 46.ª Cimeira da ASEAN, realizada na Malásia em maio de 2025, os líderes dos países da ASEAN decidiram admitir Timor-Leste como 11.º Membro da ASEAN, admissão a ser oficializada na 47.ª Cimeira da ASEAN, a ter lugar na Malásia, no dia 26 de outubro de 2025;

Considerando que, nos termos da Constituição da República, compete ao Parlamento Nacional aprovar acordos e ratificar tratados internacionais,

O Parlamento Nacional resolve, sob proposta do Governo e nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, aprovar, para adesão, o Acordo para Estabelecer e Implementar a Janela Única da ASEAN, adotado em

Kuala Lumpur, Malásia, a 9 de dezembro de 2005, o Protocolo para Estabelecer e Implementar a Janela Única da ASEAN, adotado em Siem Reap, Reino do Camboja, a 20 de dezembro de 2006, e o Protocolo sobre o Quadro Jurídico para Implementar a Janela Única da ASEAN, adotado em Ha Noi, Vietname, a 4 de setembro de 2015, cujas versões autênticas em língua inglesa e respetivas traduções para as línguas portuguesa e tétum se publicam em anexo à presente resolução, da qual fazem parte integrante.

Aprovada em 29 de setembro de 2025.

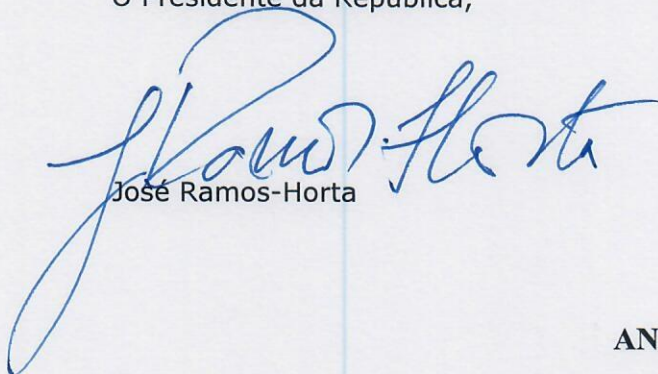
A Presidente do Parlamento Nacional,



Maria Fernanda Lay

Publique-se.

O Presidente da República,



José Ramos-Horta

ANEXO I

Versões autênticas na língua inglesa

2005 AGREEMENT TO ESTABLISH AND IMPLEMENT THE ASEAN SINGLE WINDOW

Adopted in Kuala Lumpur, Malaysia on 9 December 2005

The Governments of Brunei Darussalam, the Kingdom of Cambodia, the Republic of Indonesia, the Lao People's Democratic Republic (hereinafter referred to as "Lao PDR"), Malaysia, the Union of Myanmar, the Republic of the Philippines, the Republic of Singapore, the Kingdom of Thailand and the Socialist Republic of Viet Nam,